



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Compras – Apostilamento Reajuste
CT275/2019 Consorcio Otimo

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE
CONTRATO Nº 275/2019, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E O CONSORCIO OTIMO DE
BILHETAGEM ELETRONICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50 com sede na Av. VIII, n.º: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portador do CPF n.º 087.570.016-00 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, decide celebrar o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do **CONTRATO Nº 275.2019** celebrado entre o contratante e o **CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA**, com sede na Rua Rua Aquiles Lobo n.º 504, 6º andar, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-160, inscrito no CNPJ n.º 10.426.715/0001-64 em conformidade com a **Inexigibilidade 010/2019**, a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Nos termos do item 7.1 do Contrato 275/2019 celebra-se o presente apostilamento para reajuste por força da Resolução Seinfra n.º 01 de 07 de Janeiro de 2023 e da Lei n.º 4564 de 23 de março de 2023 que deram causa ao presente apostilamento e encontram-se disponíveis para consulta em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/inexibilidade-no-010-2019/>. O presente reajustamento se celebra por apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Item	Valor Unit ¹	Valor Unit. Reajustado conforme Resolução Seinfra n.º 01 de 07/07/2023 e Lei 4564/2023
01	R\$ 7,65	R\$ 8,35
02	R\$ 5,50	R\$ 4,00

Pelo presente reajusta-se o valor unitário do item 01 em mais R\$0,70 (setenta centavos) por unidade e o item 02 se reduz em R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por unidade.

¹ Conforme 5º Termo Aditivo Disponível em:

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/inexibilidade-no-010-2019/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Compras – Apostilamento Reajuste
CT275/2019 Consorcio Otimo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade 2187
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte 1661 Ficha 3576

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 07 de julho de 2023.

ANA CLARA PAIVA GABRICH
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social